

## EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 04/2021

### INGRESSO NA MODALIDADE ALUNO ESPECIAL E/OU ALUNO OUVINTE

A **Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP** do Grupo Hospitalar Conceição – GHC torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas disponíveis para estudantes a serem matriculados na condição de aluno(a) especial e/ou aluno(a) ouvinte no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS - MP APTSUS, do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias para o SUS - PPG ATSUS, para ingresso nas disciplinas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2021, sendo regido pelas normas e pelos procedimentos descritos a seguir.

#### DO PÚBLICO-ALVO

**Art. 1º.** A seleção destina-se a profissionais portadores de diploma do curso de graduação interessados(as) no desenvolvimento de estudos do campo da saúde coletiva, com ênfase na gestão, na assistência ou no ensino, e foco na qualificação e no aprimoramento das políticas públicas vinculadas ao SUS.

**Art. 2º.** Os(as) candidatos(as) ao Processo de Seleção concorrerão às vagas ofertadas em Disciplinas isoladas e serão matriculados na **condição de aluno(a) especial e/ou aluno(a) ouvinte**.

**I. Aluno Especial:** os(as) matriculados(as) na condição de aluno especial têm as mesmas obrigações previstas para os alunos regulares, conforme o disposto no Regimento Interno do MP ATSUS e farão jus ao atestado de conclusão, histórico escolar e, se empregado do GHC, ao respectivo registro das horas de formação no histórico do empregado no sistema administrativo GHC/Horas de Formação.

**II. Aluno Ouvinte:** Os(as) matriculados(as) na condição de aluno ouvinte farão jus ao atestado de participação, quando comprovada frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas em cada Disciplina e o respectivo registro das horas de formação no histórico do empregado no sistema administrativo GHC/Horas de Formação.

**§ 1º** As Disciplinas concluídas por alunos matriculados na condição de aluno(a) especial podem ser aproveitadas, nos limites dispostos no Regimento, caso o estudante concorra e seja aprovado posteriormente para ingresso no Mestrado MP ATSUS.

**§ 2º** Os matriculados na condição de aluno ouvinte ficam dispensados da obrigação de realizar de provas ou trabalhos de conclusão.

**Art. 3º.** O público externo ao GHC e os estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino podem candidatar-se exclusivamente à condição de aluno especial.

**Parágrafo Único.** O público externo deve solicitar a inscrição via formulário (**ANEXO II**), devendo enviar a solicitação para o email: [mestrado@ghc.com.br](mailto:mestrado@ghc.com.br).

**Art. 4º.** O público interno, Empregados do Grupo Hospitalar Conceição, pode candidatar-se à condição de aluno especial e/ou aluno ouvinte.

#### **DAS VAGAS**

**Art. 5º.** Serão disponibilizadas **vagas por disciplina**, sendo estas distribuídas em quatro grupos específicos:

- I. **Aluno especial público externo**
- II. **Aluno especial público Convênio GHC/UFCSPA**
- III. **Aluno especial empregados do GHC**
- IV. **Aluno ouvinte empregados do GHC.**

**Parágrafo Único:** No caso de não preenchimento das vagas referentes aos grupos específicos serão chamados os candidatos segundo a ordem geral de classificação da lista de espera publicada.

**Art. 6º.** O(a) candidato(a) poderá cursar até duas Disciplinas por semestre.

**Parágrafo 1º:** A grade com as Disciplinas ofertadas está disponível no **Anexo I** deste Edital.

**Parágrafo 2º:** O cronograma do Mestrado Profissional GHC encontra-se publicado em:

<https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/index.php/ensino/mestradoprofissional>

#### **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 7º.** O processo de seleção será organizado conforme o estabelecido neste cronograma:

| <b>Atividade</b>                                        | <b>Período</b>     |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| 1. Inscrições                                           | 19/08 a 24/08/2021 |
| 2. Sorteio público das vagas (Escola GHC, às 11 horas). | 25/08/2021         |
| 3. Divulgação da Lista de selecionados e suplentes      | 25/08/2021         |
| 4. Matrículas                                           | 26/08/2021         |
| 5. Chamada de suplentes                                 | 27/08/2021         |
| 6. Matrícula (segunda chamada)                          | 27/08/2021         |

#### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 8.** No momento da inscrição, o candidato deverá optar para qual grupo de vagas pretende concorrer, bem como autodeclarar que preenche os requisitos necessários para concorrer às vagas destinadas ao segmento conforme descrito neste edital.

**Parágrafo Único.** Os empregados do GHC devem realizar o seu pedido de inscrição via Sistema Integrado de Inscrições em cursos SIN/GHC.

## **DA SELEÇÃO**

**Art. 9º.** A seleção dar-se-á em única etapa por meio de sorteio público para classificação geral dos candidatos selecionados e definição da ordem de espera/suplentes.

**Parágrafo Único:** A lista de selecionados e de espera/suplentes será publicada via página: <https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/index.php/ensinomestrado>

## **DA MATRÍCULA**

**Art. 10.** O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos no Cronograma, conforme orientações publicadas.

- I. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada será considerado desistente, permitindo a chamada de suplente.
- II. Nas vagas eventualmente não preenchidas em qualquer dos grupos, serão contemplados os suplentes, respeitando-se a ordem geral de classificação.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público, até a homologação de seu resultado, acontecerá por meio de publicações, editais, listagens ou avisos. Os editais (na íntegra), os avisos e as listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos pelo site da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/GHC: <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br> ou no endereço Avenida Francisco Trein, nº 326, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre – RS.

**Art. 12.** Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

**Art. 13.** Será eliminado, em qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado comprovadamente documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desde processo seletivo, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

**Art. 14.** A inobservância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**Art. 15.** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

**Art. 16.** A participação nas disciplinas é gratuita. Não serão oferecidas bolsas de estudo ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos estudantes os custos referentes a postagem de documentos, reprodução de materiais, deslocamentos, estacionamento, hospedagem, alimentação, infraestrutura e demais recursos de comunicação e informática para o desenvolvimento de atividades à distância, entre outros.



**Art. 17.** O Edital tem validade apenas para este processo seletivo com vistas ao ingresso em 2021/2.

**Art. 18.** Este Edital regulamenta também o processo de seleção dos alunos contemplados pelo Convênio GHC/Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA (GHC-TCT 10/2021).

**Art. 19.** O número de convocados para matrícula poderá ser ampliado se houver vagas remanescentes, sendo observado o ordenamento da lista de espera.

**Art. 20.** Situações não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação de Avaliação de Tecnologias para o SUS, da **Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do Grupo Hospitalar Conceição.**

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

**Luciane Kopittke**  
Coordenadora PPG ATSUS-GHC  
Grupo Hospitalar Conceição

**ANEXO I**

**GRADE DE VAGAS OFERTADAS POR DISCIPLINA**

|                                                  |           |                                       | VAGAS OFERTADAS        |                                |                    |                   |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| DISCIPLINA                                       | CRÉDITOS  | Professor (a)                         | Aluno Especial Externo | Aluno Especial Convênio UFCSPA | Aluno Especial GHC | Aluno Ouvinte GHC |
| Bioética                                         | 02 (30 h) | Dr. Daniel D. Faustino                | 02                     | -                              | 02                 | 02                |
| Fundamentos de Avaliação de Tecnologias em Saúde | 01 (15h)  | Dra. Luciane Kopittke                 | 02                     | -                              | 02                 | 02                |
| Políticas Públicas informadas por evidências     | 01 (15h)  | Dr. Jorge Barreto<br>Dr. Airton Stein | -                      | 06                             | 02                 | 02                |

**ANEXO II****Formulário Solicitação Aluno Especial Externo ao GHC**

|                                                                                                                                                                             |                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b>                                                                                                                                                        |                 | <b>PROFISSÃO</b> |
|                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                             | <b>TELEFONE</b> | <b>E-MAIL</b>    |
|                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| <b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (se for o caso):</b><br><small>Observação: Os candidatos não vinculados a outras instituições não necessitam preencher este item.</small> |                 |                  |
|                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| <b>SOLICITA PRÉ-MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NA(S) DISCIPLINAS(S):</b>                                                                                                     |                 |                  |
| <b>NOME DA DISCIPLINA</b>                                                                                                                                                   |                 |                  |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                    |                 |                  |
| <b>2</b>                                                                                                                                                                    |                 |                  |

**ANEXOS OBRIGATÓRIOS:**

- Cópia Diploma de graduação
- Comprovante de vínculo Instituição de Ensino Superior (Documentação necessária exclusivamente para alunos da outros Programas de Pós-Graduação ou do Convênio UFCSPA).

---

**Assinatura**